

000033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
 E REGISTRO DE MARCAS E PATENTES

**PROTEÇÃO NACIONAL**  
 1843600770

**VÁLIDA EM TODO**  
**O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1843600770

**PROTEÇÃO PLÁSTICA**  
 1843600770

**PARAÍBA**

REGISTRO DE MARCAS / REG. DESIG. Nº  
 02918065 SSP SP

CV 861.330.048-00 DATA MARCADO 28/01/1998

Nome **JOAO BARBOSA DA SILVA**  
 Nome **MARTA AUGUSTA SOARES BARBOSA**

FORMAÇÃO ACC CATEGORIA  
 D

REGISTRO 00791078506 DATA 09/10/2024 1ª MARCADO 13/06/1995

Assinatura  
*João Barbosa da Silva*  
 LOCAL GUARABIRA, PB DATA DESIG. 24/10/2019

11043975920  
 78039818908



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000034

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL BARBOSA DA SILVA

CPF: 861.330.048-00

Certidão n°: 19699508/2023

Expedição: 10/05/2023, às 14:54:47

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 861.330.048-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

08928517000157  
RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 74

SECRETARIA DE FINANÇAS

000035

**CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA**

Nº 005389

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição do Imóvel: 02.001.0030.000.00

Nome: **MANOEL BARBOSA DA SILVA**

Endereço: **RUA JOAQUIM RODRIGUES**

Numero: 220

Loteamento:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELEM**

UF: PB

CPF/CNPJ: **86133004800**

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

**DIVERSOS**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

**BELÉM 23 de maio de 2023**



VÁLIDA ATÉ 30/12/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emido por: *mmoraes*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000036

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL BARBOSA DA SILVA**  
**CPF: 861.330.048-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

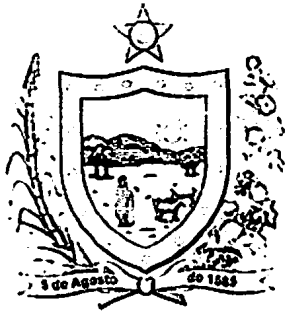
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:28:31 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: 8E3C.CB92.B2E1.0DF6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000037

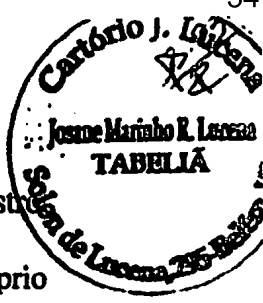
**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL J. LUCENA**  
**CARTÓRIO PRIVATIVO DE PROTESTOS, NOTAS, TABELIONATO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Rua Solon de Lucena, n.º 295, Belém/PB - Fone: 83 99335-0686  
**JOSANE MARINHO ROCHA LUCENA**  
**TABELIÃ INTERINA**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL:**

**C E R T I F I C O** a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Belém, Paraiba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que no **LIVRO 2 – FICHA 1 – MATRÍCULA 5771 - AV: 1 – CONSTA MATRÍCULA E AVERBAÇÃO DO SEGUINTE TEÓR:**

**UMA (01)**, Um imóvel residencial construído de tijolos e coberta por uma Laje, situado à Rua Joaquim Rodrigues, nº220, com as seguintes dimensões: 4,18mts de frente e 3,89mts de fundos, por 16,08 do lado leste e 16,65mts, limitando-se: ao norte com a rua Joaquim Rodrigues, ao sul com Quintais, ao leste com Aristófanes e a oeste com Maria da Luz; com as seguintes divisões internas: 01 salão comercial, 01 cozinha e 01 WC social; encravado em terreno Foreiro da Paróquia Sagrada Família, Conforme alvará de licença de nº177/99, datado em 18/08/1999., cadastrada na Prefeitura Municipal de Belém, Paraiba. **REGISTRO ANTERIOR:** Ficha 1, sob nº R1, matrícula nº 5771, datado de 26/01/2023. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. **MANOEL BARBOSA DA SILVA**, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Belém, Paraiba, 26/01/2023. A Oficiala Interina do Registro. **JOSANE MARINHO ROCHA LUCENA.**

**AV: 1. MATRÍCULA 5771 – Feita em 26/01/2023.** - De conformidade com o art.º 176, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo à **ABERTURA da MATRÍCULA do IMÓVEL** supra descrito e caracterizado, de propriedade ao S.r. **MANOEL BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF/MF nº 86133004800, filiação: **JOAO BARBOSA DA SILVA** e **MARIA AUGUSTA SOARES BARBOSA**, residente na Rua Flavio Ribeiro, 109, na cidade de Belém, Paraiba, sem condições. O



referido é verdade, dou fé. Belém, Paraíba, 26/01/2023. A Oficial Interina do Registro  
**JOSANE MARINHO ROCHA LUCENA.**

**NADA MAIS:** se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Belém (PB), 23/01/2023.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$20,12, MP no valor de R\$1,75, FARPEN no valor de R\$ 20,55, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: ANQ70656-WOLT. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, *Josane Marinho Rocha Lucena*; A Oficial Interina do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

000038



SERVIÇO NOT.E REG.J. LUCENA  
Rua Soton de Lucena, 295, Centro, Belém - PB



REGISTRO IMOBILIÁRIO  
Protocolo Nº 6728, Livro 1, Fls  
Registro Nº 1, Ficha 1, Livro 2, Mat. 5771  
JOSANE MARINHO ROCHA LUCENA  
Selo Digital: ANQ70656 - WLOT  
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Belém/PB 28/01/2023 Em testemunho da verdade.  
Emol R\$ 437,54, ISS R\$ 21,88, FARPEN R\$ 74,70, MP R\$ 7,00, FEPJ R\$ 80,51  
G.R.E sob nº Lei 10.169/2000 - Prov. 05/2008

*Josane Marinho Rocha Lucena*  
**TABELIA**



*Josane Marinho Rocha Lucena*

000039



Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Reconstrução

Alvará de Licença N.º 177/99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, tendo em vista o que concede do requerimento, PROCESSO Nº 17799 concede licença ao Sr. Manoel Barbosa da Silva para ~~construir~~ reconstruir uma casa de Alvenaria sito à Rua Joaquim Rodrigues Nº 220, nesta cidade, medindo 4.10 ( ) metros linear de frente e fundos, por 16.80 ( ) metros linear de ambos os lados, conforme imposto pago pelo conhecimento nº 002275 no valor de Cr\$ 10,00 ( dez reais )

Limitando-se da seguinte maneira: ao Norte com a citada Rua  
ao Sul com Fabiano de Cristo Nobre Gouveia  
ao Leste com Patricia Balbino dos Santos  
ao Oeste com Jocélio Balbino dos Santos.

E para constar, concede o presente ALVARÁ, que servirá de título, com validade para a construção por seis meses (Lei nº 79 de 3-9-69).

Prefeitura Municipal de Belém, 18 de Agosto de 1999

Secretário

Prefeito